



DECLARAÇÃO DE RESCISÃO

Nós da Comissão de Formatura, neste ato, representando a turma do Curso de Recursos Humanos Ano/Semestre 2015/2 Turma LLLLL da Faculdade Sociesc Campus Joinville na Cidade de Joinville que se forma na data 16/04/2016, nas dependências do Clube JS viemos através deste **autorizar e estipular multa contratual individual** de () COLAÇÃO (X) BAILE, do formando (a) Josiele Aparecida Fernandes.

Mediante a presente rescisão **AUTORIZO**, a reprodução e comercialização de fotos em que a apareço em grupos ou na totalidade da turma, em qualquer suporte (papel, digital, magnético, tecido, plástico, etc.) e integradas a qualquer outro material (fotográfico, desenho, ilustração, pintura, vídeo, animação etc.), haja vista, eu já ter participado da foto convite da turma e/ou confraternizações da mesma, sendo vedado á Empresa explorar as fotografias de um modo que possa ser considerado como atentado á vida privada e de difundi-las sobre qualquer suporte considerado ilícito, não estando à mesma responsável por cópias de suas redes sociais ou sites realizados por terceiros a qualquer tempo que for.

O valor original do contrato é de **R\$2.186,80**.

O referido aluno pagou até a presente data o valor de **R\$ 0,00**

Despesas administrativas geradas no período contratual:

| Serviços/Despesas Prestadas | Valor |
|--|------------------|
| Baixa 22 títulos que constam em aberto junto ao Banco do Brasil (Á vencer ou Vencidos) | R\$264,00 |
| Serviços prestados (camiseta, churrasco, etc...) | R\$0,00 |
| Total despesas administrativas | R\$264,00 |

DESCRIÇÃO DA COTA RESCISÃO

FORMANDO Á PAGAR:

(+) Multa do contrato individual estipulado pela comissão (**R\$ 0,00**), ou seja, 0% do contrato individual.

(+) Despesas Administrativas detalhadas acima **R\$ 264,00**

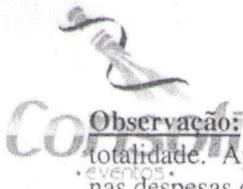
(-) Total pago pelo formando **R\$ 0,00**

(=) Total a pagar pelo formando **R\$ 264,00**

O Saldo á pagar pelo formando deve ser quitado via boleto bancário com vencimento em 10/08/2015. O boleto será disponível no site www.consolieventos.com.br. Aguardamos o documento assinado antes do vencimento do título.

Caso fique crédito ao formando, o valor será devolvido pela empresa nos dados bancários fornecidos pelo formando:

Em caso de devolução ao formando, deverá ser feito o depósito de **R\$ _____**,
Banco LLLLLLLLLLLLLLLL Agência LLLLLLLLLLLLLLLL Conta LLLLLLLLLLLLLLLLLLLLLLLLLLLLLLLL Titular L
LLLLLLLLLLLLLLLLLLLLLLLLLLLLLLLL CPF LLLLLLLLLLLLLLLL - LL



Observação: O valor do Contrato Individual deverá ser pago para a empresa de formatura na sua totalidade. Após o formando pagar o percentual estabelecido pela comissão, o restante será incluído nas despesas dos demais formandos.

TURMA Á PAGAR:

Multa do contrato individual estipulado pela comissão (R\$ 2.186,80), ou seja, 100 % do contrato individual.

A multa contratual será quitada no fechamento financeiro da formatura que ocorre aproximadamente 60 dias antes do evento.

Observação: No caso de haver valor para a turma pagar, desse valor serão descontados os itens individuais.

Comissão de Formatura

Juliana Moraes
Ass. Representante

Juliana Moraes
Ass. Representante

Ass. Representante

Ass. Representante

Formando

Juliane Ap. Fernandes
Ass. Formando (a)

LLLLLLLLLLLLLLLL, LL de LLLLLLLLLLLLLL de 20LL.

Maiores dúvidas:
ATENDENTE DA TURMA